



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

1 **ATA DA 121ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2022.** Aos vinte e dois
2 (22) dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h (quatorze)
3 horas, na plataforma Online Zoom, reuniram-se as(os) seguintes
4 Conselheiras(os): **Renato Pazito Silva** – Titular / SEDH; **Cynthia Silva de**
5 **Souza** - Titular / SESA; **Augusta Isabel Scardua** - Titular / SEDU; **Adriana**
6 **Nunes Oliveira Pinto** - Titular / Pastoral da Pessoa Idosa; **Mauro Natalício de**
7 **Souza** – Suplente / Pastoral da Pessoa Idosa; **Livingstone Gianizelli Gomes**
8 – Titular / ABRAZ; **Paulo Roberto Gomes de Lima** – Suplente / GEAE; **Sônia**
9 **Maria Pertele Cetto** – Titular / Centro Social de Recuperação e Beneficência
10 São Gabriel; **Silvana Endlich Cardoso** – Suplente / Recanto dos Idosos Santo
11 Antônio; **Liliana Pereira Coelho** – Suplente / SBGG; **Vanessa Alfredo** –
12 Titular / CADH; **Marta Nunes do Nascimento** - Titular / CRESS; **Monique**
13 **Simões Cordeiro** - Suplente / CRESS; Convidada(o): **Elizeth Euzebio dos**
14 **Anjos** – Coordenadora / Comissão Gestora do Fórum Permanente de Defesa
15 dos Direitos da Pessoa Idosa da Microrregião Metropolitana. **ORDEM DO DIA:**
16 **Pautas. 1)** Aprovação das Atas; **2)** Apresentação da proposta do estudo
17 diagnóstico do atendimento da violência contra pessoa idosa na Região
18 Metropolitana; **3)** Seleção dos projetos do Edital de Chamamento Público nº
19 001/2022; **4)** Workshop Atuação do Serviço de Acolhimento Institucional para
20 pessoa idosa, sob gestão municipal – questões em debate. **Informes Gerais.**
21 **1)** Comissões Regimentais: **a)** Acompanhamento da Implementação da Política
22 da Pessoa Idosa; **b)** Acompanhamento e Orientação aos Conselhos Municipais
23 da Pessoa Idosa e Interlocução com os Conselhos Setoriais e de Direitos; **c)**
24 Financiamento, Orçamento e Acompanhamento do Fundo Estadual de Defesa
25 dos Direitos da Pessoa Idosa – FEPI; **d)** Mobilização, Divulgação e Articulação;
26 **e)** Violência; **f)** Acolhimento Institucional. A Presidenta Marta Nunes do
27 Nascimento deu início a reunião, seguindo com a ordem do dia. **1) Aprovação**
28 **das Atas:** Foi solicitada aprovação das Atas das 118ª, 119ª e 120ª Sessões
29 Plenárias Ordinárias, aprovadas sem objeções ou indicativo de alteração. **2)**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

30 **Apresentação da proposta do estudo diagnóstico do atendimento da**
31 **violência contra pessoa idosa na Região Metropolitana:** A convidada
32 Elizeth Euzebio dos Anjos realizou a apresentação da proposta ao pleno,
33 conforme anexado e encaminhado via e-mail a todos(as) conselheiros(as). A
34 Presidenta ressaltou que o diagnóstico sobre o atendimento da violência contra
35 pessoa é muito importante e solicitou que o Conselho crie um grupo para dar
36 estrutura à proposta, que será operacionalizada através de parceria, com o uso
37 do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. E complementou
38 sugerindo que primeiramente seja realizado na Microrregião Metropolitana e
39 posteriormente sejam incluídas as demais microrregiões do Espírito Santo. No
40 dia 24 de novembro de 2022 será realizada reunião com o Centro de Apoio
41 Operacional Cível e de Defesa da Cidadania, do Ministério Público, para que
42 seja apresentada a proposta em questão. **3) Seleção dos projetos do Edital**
43 **de Chamamento Público nº 001/2022:** A conselheira Vanessa fez um breve
44 repasse da Comissão de Seleção, que terá o prazo para avaliação dos projetos
45 até o dia 25 de novembro de 2022. O conselheiro Renato compartilhou a
46 planilha de classificação elaborada pela Comissão e comentou que são trinta e
47 um projetos a serem avaliados. A Vice-Presidenta sugeriu que o Conselho
48 discuta sobre a possibilidade de criar um “banco de projetos” com aqueles que
49 não serão contemplados e Renato sugeriu que para os próximos Editais seja
50 realizada preparação/orientação às instituições. **4) Workshop Atuação do**
51 **Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa, sob gestão**
52 **municipal – questões em debate:** A Presidenta pontuou que essa proposta é
53 decorrente de situações que o Conselho observou quanto a realidade do
54 Estado. Comentou também que o serviço era operacionalizado por entidade da
55 sociedade civil e por força judicial esse serviço foi transferido para o município.
56 Segundo a Presidenta, foi percebida a dificuldade que o município encontra de
57 executar esse atendimento principalmente porque o atendimento que deve ser
58 ofertado para o residente é o tipo de demanda que não pode ficar sem



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

59 acompanhamento da área da saúde, além de existir dificuldade das pessoas
60 dessa área em visualizar esse público enquanto pessoas que estão residindo
61 em moradia e que precisam do Sistema Único de Saúde, que é direito de
62 todos, assim, se faz necessário estabelecer uma linha de compreensão em
63 relação ao serviço e realizar avaliação da unidade de acolhimento institucional,
64 que precisa estar condizente com o SUAS, mas também tem que atender tudo
65 que está previsto na RDC da ANVISA e no Estatuto da Pessoa Idosa. A
66 Presidenta informou que foi encaminhado Ofício à Secretaria Estadual de
67 Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para organização do evento e
68 dar início à discussão, porém o Conselho não teve retorno e pontuou que o
69 CEDDIPI quer promover a discussão e assessoria aos municípios de Barra de
70 São Francisco, Montanha, Colatina e Pinheiros que estão ofertando esse
71 serviço, juntamente com SETADES, Secretarias Municipais de Assistência
72 Social, Conselhos Municipais de Assistência Social e de Direitos da Pessoa
73 Idosa, sendo proposta a realização do evento no dia 08 de dezembro de 2022,
74 em Colatina. A Presidenta também sugeriu que fossem levantados os pontos
75 necessários para envio ao Governador e marcar reunião com o Governo do
76 Estado para que sejam apontadas sugestões ou estratégias de resolução.

77 **Informes. 1) a) Acompanhamento da Implementação da Política da Pessoa**
78 **Idosa:** A Presidenta sugeriu que no mês de dezembro a Comissão apresente
79 ao Conselho a proposta de Seminário para discutir a atualização da política no
80 exercício de 2023. **b) Acompanhamento e Orientação aos Conselhos**
81 **Municipais da Pessoa Idosa e Interlocação com os Conselhos Setoriais e**
82 **de Direitos:** A conselheira Sônia informou que muitas metas do Plano de Ação
83 de 2022 da Comissão foram cumpridas e o Relatório de atividades será
84 apresentado na próxima plenária. **c) Financiamento, Orçamento e**
85 **Acompanhamento do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa**
86 **Idosa – FEPI:** A Presidenta sugeriu que para o Plano de Ação a Comissão
87 discuta sobre a proposta de Lei para destinação de imposto de renda ao FEPI.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

88 **d) Mobilização, Divulgação e Articulação:** A Presidenta sugeriu que outras
89 pessoas integrem a Comissão para agilizar as propostas de divulgação do
90 CEDDIPI. Em relação à Cartilha, a conselheira Liliana fará as contribuições
91 para que a Comissão faça as adequações e encaminhe à Universidade Vila
92 Velha solicitando o desenvolvimento do material. **e) Violência:** As conselheiras
93 Liliana e Monique ressaltaram que é importante a Comissão discutir sobre o
94 desenvolvimento e condução do Grupo de Trabalho composto por
95 representantes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher e do
96 Fórum Permanente da Microrregião Metropolitana. **f) Acolhimento**
97 **Institucional:** A Presidenta fez o repasse sobre o Conselho Estadual de
98 Saúde, que realizará reunião para dar retorno ao Ofício enviado pelo CEDDIPI
99 com o Plano de Atenção Integral a Saúde dos residentes das ILPIs. Bem como,
100 propôs que, no próximo exercício, a Comissão foque na normativa de
101 orientação sobre o acolhimento institucional. Nada havendo mais a tratar,
102 encerrou a Sessão Plenária Ordinária online. E eu, Brenda Kobe Santos da
103 Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por
104 mim e pelos(as) membros(as) da Mesa Diretora do CEDDIPI.

105

106

107 **Marta Nunes do Nascimento**

108 Presidenta

109

110 **Augusta Isabel Scárdua**

111 Vice-Presidenta

112

113 **Adriana Nunes Oliveira Pinto**

114 Secretária Geral

115

116 **Odyr Cesar Vargas**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

- 117 Secretário Adjunto
118
119 **Brenda Kobe Santos da Silva**
120 Secretária Executiva



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-
CEDDIPI(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)**